TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2015-ASJUR/SESAU

OBJETO: Aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO EXTRA GRANDE, 150 UNIDADES/MÊS TOTALIZANDO 900 UNIDADES PARA 6 MESES para atender decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 0010432-74.2015.8.14.0006, em favor da paciente **OLGA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS.**

PROCESSO N. 9505/2015 –SESAU

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação do **Processo nº 9505/2015-SESAU**, visando à contratação da empresa **INNOVA PPF COM. E. SERV. EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 07.606.575/0001-00, para **aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS** TAMANHO EXTRA GRANDE, 150 UNIDADES/MÊS TOTALIZANDO 900 UNIDADES PARA 6 MESES, em favor da paciente **OLGA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS** perfazendo um total de **R$ 2.385,00 (três mil trezentos e oitenta e cinto reais)**, com fundamento no disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do **Parecer nº 095/2015 - ASJUR/SESAU**, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 06 de agosto de 2015.

Paulo Campos
Secretário Municipal de Saúde
SESAU

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Um
nicipal de Saúde de Ananindeua